



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jorge Alexandre Assis Freitas da Silva,
brasileiro (a), profissão: Autônomo, carteira de identidade/RG nº
7.440.800 SPS/PE, inscrito (a) no CPF sob o nº
092 - 834 - 654 - 40, residente e domiciliado (a) na
Rua Agripino Locorêdo, 172 - Rpuitinga,
Cidade: Recife PE CEP: 50670 - 300,
e-mail: _____
Telefone/Whatsapp: 985024297 - _____

OUTORGADOS: RODRIGO ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 23.351e THIAGO
FELIPE DIAS DE MELO, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 53.167. Ambos com endereço
profissional na Rua Helena de Lemos, n. 330, Sala 102, Recife - PE, CEP 50750-630

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o
foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal,
podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias,
seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, notificação, confessar, e
conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação,
transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive requerer os
benefícios da justiça gratuita em favor do seu constituinte, realizar acompanhamento também
na esfera administrativa, quando necessário podendo agir em Juízo ou fora dele, perante
todos entes públicos Municipais, Estaduais e/ou Federais, e ainda perante quaisquer
Instituições financeiras, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de
iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em fim praticar
todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste Mandado.

x Jorge Alexandre Assis Freitas da Silva
OUTORGANTE

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica convencionado que
o Outorgante, ora contratante, pagará aos advogados contratados, honorários advocatícios no
percentual de 30% (trinta) por cento sobre quaisquer valores percebidos pelo contratante,
seja em complemento positivo, RPV e/ou Precatório, ou Alvará. Ficando o MM. Juiz autorizado
a RETER os honorários advocatícios na condenação nos termos estipulados neste contrato.

Recife, 15 de dezembro de 2020

x Jorge Alexandre Assis Freitas da Silva
CONTRATANTE





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, Jorge Alexandre Assis Freites da Silva,
brasileiro(a), solteiro, RG nº 7.440.800 505, inscrito no CPF/MF sob o
nº: 092.834.654-40, residente e domiciliado sito a Rua
Agripino Locerda, 172 - Petimanga,
Cidade: Recife /PE - CEP: 50670-300. Declaro sob
as penas da lei que não tenho condições de arcar com custas processuais, bem como
quaisquer custos adicionais sem prejuízo do meu sustento e da minha família, para tanto
requero o benefício da assistência judiciária gratuita nos termos da lei nº1.060/1950.

Recife, 15 de dezembro de 2020.

x Jorge Alexandre Assis Freites da Silva
OUTORGANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7440800 SDS PE**

CPF: **092.834.654-40** DATA NASCIMENTO: **24/10/1992**

FILIAÇÃO: **JORGE ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**
MARIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **05404986403** VALIDADE: **16/03/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **19/01/2012**

OBSERVAÇÕES

Jorge Alexandre A. Freitas da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **29/10/2019**

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

70166449334
PE095466428

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928990461

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928990461



Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

MARIA CRISTINA DO SANTOS ASSIS

RUA AGRIPINO LACERDA 172

CPF 755.573.044-31 NIS 20604367095

IFUJINGARECIFE
 RECIFE PE
 50670-300

61 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
MODULAR

125250402	UNICA	02/09/2020
200050543		3034150

CÓDIGO CONTRATO	MES/AÑO
0656849029	09/2020
FECHA DE VENCIMIENTO	FECHA DE PAGAR EL PAGO
29/09/2020	22/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	67,86

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo TUSD ate 30 kWh	30,00000000	0,10943683	3,28
Consumo TUSD superior a 30 ate 100 kWh	70,00000000	0,18780617	13,13
Consumo TUSD superior a 100 ate 220 kWh	34,00000000	0,28140826	9,56
Consumo TE ate 30 kWh	30,00000000	0,09557474	2,80
Consumo TE superior a 30 ate 100 kWh	70,00000000	0,16041298	11,22
Consumo TE superior a 100 ate 220 kWh	34,00000000	0,24061947	8,18
Contrib. Ilum. Publica e Min. pol.			19,29
PERO CIPRAN, A (1001) 437 8860-0000 011 8860			0,90
Compensação CEMIL 07/70			-0,50

TOTAL DAMAGE

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
R01086	CAT	21/08/2010	55.980,00	25/09/2010	57.014,59	32	1.000,00		134,00

Mes/ano birth		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO R		Gerção de Energia	R\$	20,88	43,58
SEI-20 134						T x consumo	R\$	3,96	8,14
AGO-20 137						Distribuição (Cepel)	R\$	15,57	32,32
JUL-20 131						Perdas de Energia	R\$	5,00	10,69
JUN-20 142						Encargos Setoriais	R\$	0,85	1,78
MAI-20 130						Tributos	R\$	2,91	6,04
ABR-20 126						Total	R\$	48,17	100,00

ICMS	PIS	COFINS
40,17	1,06	1,51
43,17	4,39	2,40

Consumo (102) rede 20 kWh	0,102510
Consumo (105) - consumo a 30 e 100 kWh	0,176250
Consumo (115) - superior a 100 e 220 kWh	0,284340
Consumo (12) rede 30 kWh	0,087130
Consumo (15) - superior a 30 e 100 kWh	0,150700
Consumo (18) - superior a 100 e 220 kWh	0,228620

Pague no ponto mais perto de você! A sua magazine, a sua agenda 4024 (14g) (página 17) (via marcos da Silva 995115495) e suas
line 244 centralista.com.br e via e-cel@unilab.com.br (na data da entrega a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em
www.ansel.gov.br. O cliente é compensado quando ela volta, ou a continuidade individual ou a nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa (Resolução 14/ANRE), 1/15 (via Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês (senção do CMC
conforme art. 9, XLVIII, a, 2, 2, do RCMSP). O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o post de
de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na futura a qualquer tempo. - Art. 7º REN
581/13. Anúncio via e-cel@unilab.com.br e contra nota de Aviso de Privacidade.

As Consultas de Pós-graduação do Instituto de Psicologia da ANEL, 41400-00, Carifés, Mato Grosso, são agora prestadas e tributos su-
eic (tráfego) e a publicação, para
compreender, e por todas as unidades de
ele, e a importância no site
www.anel.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROXIMADO µV/20m	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)		
					MÍNIMO	MÁXIMO	
DIC	5,20	4,95	9,91	19,82	220	402	
FCF	2,00	3,12	6,25	12,50		231	
DMIC	4,00	2,77	11,10	11,10			

1 unidade (µV) = 12,32 mV

NOTA: Valores de Frequência de Interferência do Sistema de Estações de RS-24, 29

Fonte: CACRI, 12/22. ELCD - Valor da Fretagem de 12,10 e do Sistema de Distribuição = R\$ 24,39.

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0656849029	09/2020	29/09/2020	67,86



<https://pje.tipe.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121617445764200000071218183>

Número do documento: 20121617445764200000071218183



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **20E0096004699**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **10/11/2020** às **15:38**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado), que aconteceu no dia **29/6/2020** às **11:30**

Fato ocorrido no endereço: **CORREDOR EXCLUSIVO BRT LESTE - OESTE (AVENIDA CAXANGA), 01** - Bairro: **CORDEIRO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **50721-275**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

CONDUTOR RENAULT SCENIC KKQ 0603 (AUTOR \ AGENTE)
SANDRO CRISTIANO RODRIGUES ASSIS (OUTRO)
JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS** Pai: **JORGE ALEXANDRE FREITAS DA SILVA** Data de Nascimento: **24/10/1992** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7440800/SDS/PE (RG), 09283465440 (CPF)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares: **- 985024297**

Endereço Residencial: **RUA AGRIPINO LACERDA, 172 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPUTINGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

CONDUTOR RENAULT SCENIC KKQ 0603 (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

SANDRO CRISTIANO RODRIGUES ASSIS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA HONDA FAN CG 160 PDV 3875 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **SANDRO CRISTIANO RODRIGUES ASSIS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 FAN** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDV3875** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2018/2018**



Complemento / Observação

A VÍTIMA SOFREU UM ACIDENTE DE MOTO NO VIADUTO DA CAXANGA OCASIAO EM QUE O VEICULO SCENIC KKQ 0603 O ATINGIU, SOCORRIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS 2020APH000346 DIV. OP, SENDO SUBMETIDO A PROCEDIMENTO CIRURGICO NA SANTA CASA DE MISERICORDIA PRONTUÁRIO 1204889.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **ALVARO DO REGO VALENÇA JUNIOR** - Matrícula: **272728-5**

(Liberado em **10/11/2020** às **15:53**)





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certidão nº 2020APH000346 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr^(a). JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA, 27 anos, BRASILEIRA(a), SOLTEIRO(a), RG nº 7440800 SDS-PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 092.834.654-40, residente à RUA AGRIPINO LACERDA, nº 172, IPUTINGA, RECIFE -PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 29/06/2020, por volta das 11:24 hs, no endereço: AV CAXANGÁ, XXX, CAXANGÁ RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO CARRO X MOTO, envolvendo HONDA FAN 160, PRETA, PDV 3875 PE; RENAULT SCENIC, PRATA, KKQ 0603 PE;, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr^(a) JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 092.834.654-40 e Registro Geral nº 7440800, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SGT BM 940464-3 GEORGE. Foi transportado(a) para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Registrado(a) com o prontuário nº 951743. Ficou aos cuidados do médico XXX, registro XXX. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 28/07/2020

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site <http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2020APH000346

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180
Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CNES	
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		3 - CNES	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE		4 - CNES	
HSA			

Identificação do Paciente		5 - Nº DO PRONTUÁRIO	
5 - NOME DO PACIENTE		657499	
JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)		8 - DATA DE NASCIMENTO	
9 - NOME DA MÃE		9 - SEXO	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL		10 - RAÇA/COR	
13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BARRO)		10.1 - ETNIA	
15 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		12 - TELEFONE DE CONTATO	
17 - COD. IBGE MUNICÍPIO		13 - TELEFONE DE CONTATO	
19 - CEP		14 - TELEFONE DE CONTATO	

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
MUDANÇA DE PROCEDIMENTO			
21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR	22 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR		
23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA	24 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA		
25 - DIAGNÓSTICO INICIAL	26 - CID 10 PRINCIPAL	27 - CID 10 SECUNDÁRIO	28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

☐ SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(IAIS)		30 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL 0 4 0 8 0 5 0 5 0 0 0408050190 / 0408050174	
29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL Tratamento Cirúrgico de Fratura dos Ossos da Perna Direita + Osteotomia + Osteotomia			
31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA DE ACOMPANHANTE ☐ DIÁRIA DE ACOMPANHANTE ☐ DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO I ☐ DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO II ☐ DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO III			
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL Placa DCP 4,5mm Estratita		33 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 0 7 0 2 0 3 0 0 0 2	
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL Parafuso Cortante N° 25/01 ; 28/03 ; 30/03		34 - QTD. 01 36 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 07	
36 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		40 - QTD.	

Paciente vítima de acidente moto x carro, resultando em Fratura dos Ossos da Perna Direita. Paciente e exames de imagem reavaliados, fratura sem desvio, sem edema ou equimose, sem indicação de cirurgia no momento, paciente e familiares cientes e de acordo, imobilização em bota inguino podálico. Recebe alta e orientações para T.T.T. incruento e retorno ao ambulatório de Dr. Henrique Barbosa, transferido para cuidados prolongados(COVID-19).

Paciente retorna ao ambulatório do HSA após tratamento de COVID-19, apresentando desvio, internado para correção cirúrgica. Operado. Alta hospitalar após melhora.

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
DR. HENRIQUE BARBOSA

43 - DATA DA SOLICITAÇÃO
09/05/20

44 - DOCUMENTO
 45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
 () CNS () CPF **71746228440**

AUTORIZAÇÃO
 Página 1

46 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

50 - DOCUMENTO
 51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
 () CNS () CPF

52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)





BOLETIM DE ESCLARECIMENTO

NOME: JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA

Nº DO PRONTUÁRIO: 1204889

1. Admissão Hospitalar:

1.1 – Data de Internamento: 02/07/2020

1.2 – Data da Alta Hospitalar: 07/07/2020

2. Hipótese Diagnóstica: Fratura dos Ossos da Perna Direita.

3. Tratamento: Paciente com exames de imagem reavaliados, fratura sem desvio, sem edema ou equimose, sem indicação de cirurgia no momento, imobilização em bota inguino pódalico. Recebe alta e orientações para tratamento incruento e retorno para acompanhamento ambulatorial.

4. Segundo Internamento:

1.1 - Data de Internamento: 03/08/2020

1.2 - Data da Alta Hospitalar: 07/08/2020

4. Tratamento: Cirurgia em 05/08/2020 - Tratamento Cirúrgico de Fratura dos Ossos da Perna Direita + Osteotomia + Ostectomia.

5. Observação: Alta em 07/08/2020.

Recife, 28 de Setembro de 2020.

Dr^a Roberta Cavalcanti de Almeida
Diretora Técnica do Hospital Santo Amaro

Roberta C. de Almeida
Diretora Técnica
Hospital Santo Amaro
CRM/PE - 13434

Santa Casa de Misericórdia do Recife

Av. Cruz Cabugá, 1536 - Santo Amaro | Recife - PE - CEP 50040-000 | Fone: (81) 3412.3800
www.santacasarecife.org.br





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz de Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Tel/Fax: 3421.5766 - sta-casa@truenet.com.br
www.santacasarecife.org.br

Registro: 687499 Prontuário: 1204889 Data de Nascimento: 24/10/92 Idade: 27 ANO(S)
Nome do Paciente: **JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA** Sexo: Masculino
Nome da Mãe: MARIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS
CPF: 09283465440

Data: 05/08/2020

BOLETIM OPERATÓRIO

Recife, 05/08/2020-12:55

Diagnóstico pré-operatório: Fratura dos Ossos da Perna Direita

Diagnóstico pós-operatório: Fratura dos Ossos da Perna Direita

Cirurgia: Tratamento Cirúrgico Fratura dos Ossos da Perna Direita + Osteotomia + Osteotomia

Cirurgião: Dr. Henrique Barbosa

Anestesia: Raqui

Acidentes durante a cirurgia: Nenhum

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

1. Paciente em decúbito dorsal sob anestesia;
2. Assepsia e antisepsia;
3. Aposição de campos cirúrgicos;
4. Realizado incisão + dissecação por planos, realizado osteotomia + redução da fratura, realizado Osteossíntese da fratura com 01 placa + parafusos + osteotomia de fragmento ósseo, verificado boa posição dos implantes e boa redução da fratura;
5. Limpeza com SF0,9%;
6. Sutura por planos;
7. Curativo;
8. Rx controle.

Dr. HENRIQUE COSTA BARBOSA
CRM: 10531



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 16/12/2020 17:44:58

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121617445827500000071218191>

Número do documento: 20121617445827500000071218191



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz de Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Tel/Fax: 3421.5766 - sta-casa@truenet.com.br
www.santacasarecife.org.br

Registro:687499 Prontoário:1204889 Data de Nascimento:24/10/92 Idade:27 ANO(S)
Nome do Paciente:**JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA** Sexo:Masculino
Nome da Mãe:MARIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS
CPF: 09283465440

Data: 05/08/2020

SÚMARIO DE ADMISSÃO E ALTA

DIAGNÓSTICO INICIAL(CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO):
S82 - FRATURA DA PERNA, INCLUINDO TORNOZELO | NOTA

PROCEDIMENTO SOLICITADO:Tratamento Cirúrgico de Fratura dos Ossos da Perna Direita CÓDIGO:
0408050500

TEMPO DE PERMANÊNCIA PREVISTO:

PROCEDIMENTO REALIZADO: Tratamento Cirúrgico de Fratura dos Ossos da Perna Direita + Osteotomia + Ostectomia
CÓDIGO:0408050500 / 0408060190 / 0408060174

COD.	EQUIPE	NOME	MATRICULA
1	CIRURGIÃO	Dr. Henrique Barbosa	10531
2	1.AUX CIRÚRGICO:		
3	2.AUX CIRÚRGICO:		
4	ANESTESIA		
5	ANESTESISTA	Dr.a Patrícia Guaurino	9189
6	CLÍNICA MÉDICA		

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

USO DE PRÓTESE, ÓRTESE,

RESUMO DE CASO: Paciente vítima de acidente moto x carro, resultando em Fratura dos Ossos da Perna Direita. Paciente e exames de imagem reavaliados, fratura sem desvio, sem edema ou equimose, sem indicação de cirurgia no momento, paciente e familiares ciente e de acordo, imobilização em bota inguino pódalico. Recebe alta e orientações para T.T.T. incruento e retorno ao ambulatorio de Dr. Henrique Barbosa, transferido para cuidados prolongados(COVID-19).

Paciente retorna ao ambulatório do HSA após tratamento de COVID-19, apresentando desvio, internado para correção cirúrgica. Operado. Alta hospitalar após melhora.

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO:





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@saltacasarecife.org.br
Site: www.saltacasarecife.org.br

Registro:687499 Prontuário:1204889 Data de Nascimento:24/10/92 Idade:27 ANO(S)

Nome do Paciente:**JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA**

Sexo:Masculino

Nome da Mãe:MARIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS

CPF: 09283465440

Data: 07/07/2020

SÚMARIO DE ADMISSÃO E ALTA

DIAGNÓSTICO INICIAL(CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO):
S82 - FRATURA DA PERNA, INCLUINDO TORNOZELO| NOTA

PROCEDIMENTO SOLICITADO:Tratamento Cirúrgico de Fratura dos Ossos da Perna Direita CÓDIGO: 0408050500

TEMPO DE PERMANÊNCIA PREVISTO:

PROCEDIMENTO REALIZADO: 1º Atendimento em Clínica Cirúrgica Ortopédica
CÓDIGO:0308010019

COD.	EQUIPE	NOME	MATRICULA
1	CIRURGIÃO	:Dr. Henrique Barbosa	10531
2	1.AUX CIRÚRGICO:		
3	2.AUX CIRÚRGICO:		
4	ANESTESIA	:	
5	ANESTESISTA	:	
6	CLÍNICA MÉDICA	:	

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS,

RESUMO DE CASO: Paciente vítima de acidente moto x carro, resultando em Fratura dos Ossos da Perna Direita. Evoluindo com dor e edema local. Necessitando de procedimento cirúrgico.

Paciente e exames de imagem reavaliados, fratura sem desvio, sem edema ou equimose, sem indicação de cirurgia no momento, paciente e familiares ciente e de acordo, imobilização em bota inguino pódalico. Recebe alta e orientações para T.T.T. Incruento e retorno ao ambulatorio de Dr. Henrique Barbosa.

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Nome do profissional: AZARIAS SALGADO DE VASCONCELOS NETO. CRM: 6218. Data e Hora: 09/07/2020 06:53:25.



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 16/12/2020 17:44:58

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121617445851300000071218193>

Número do documento: 20121617445851300000071218193

SINISTRO 3200441057 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JORGE ALEXANDRE ASSIS FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 09283465440

Posição em 12-12-2020 07:27:53

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
15/12/2020	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

